



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2023

*“Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Senhor ‘GILMAR SIDNEY ESTEVÃO’, e dá outras providências (in memorian).”*

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

**Art. 1º.** Fica concedido a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Senhor “‘GILMAR SIDNEY ESTEVÃO’”, por dedicar sua vida ao desenvolvimento sorocabano, detendo um legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

S/S., 05 de OUTUBRO de 2023.

FÁBIO SIMOA

VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Gilmar Sidney Estevão, nasceu em Itapetininga no dia 16 de setembro de 1954, chegou com sua família em Sorocaba com apenas 6 anos de idade, morou na Vila Hortênsia durante sua infância e juventude, até que em um baile de carnaval no Clube Recreativo Bandeirantes no Bairro Brigadeiro Tobias, em 1975 ele conhece então Elizabete Bruno Estevão, com quem casou-se no mesmo ano e dessa união tiveram três filhos, Hudson Francisco Estevão, Lenisa Cristina Estevão da Silva e Danilo José Estevão. Trabalhou em vários setores comerciais de Sorocaba, mas se encontrou profissionalmente com as pedras decorativas, onde realizou grandes obras não só em Sorocaba como São Roque e Alfaville, dentre muitas outras cidades da região.

Com o seu casamento ele vai morar em Brigadeiro Tobias, local em que ele passa a lutar por melhorias, participando ativamente de grêmios, principalmente o Olaria Futebol Clube, onde jogou como goleiro e foi parte efetiva da diretoria por muito tempo. Ajudar em festas e movimentos onde seus filhos estudavam enquanto crianças era uma responsabilidade que abraçava levemente. Como um bom líder comunitário mesmo que não intitulado, lutava muito e sua luta principal foi por melhorias na região onde residia, hoje conhecida como Vila Izadora, solicitações para transportes, inclusive o escolar foram inúmeras, e vibrava com cada conquista, se alguém precisasse de ajuda ele era um dos primeiros a encontrar um caminho para a solução, participava de mutirões, gostava de divulgar eventos, seus fins de semana priorizava o lazer, amante de pesca. Era um sonhador que para ele mesmo não tinha ambições, ele queria ver o bairro evoluir, gostava de estar envolvido nos movimentos, mas infelizmente faleceu precocemente vítima de um câncer aos 57 anos de idade, seu maior sonho era conseguir uma infraestrutura adequada para todos os cidadãos. Uma pessoa amiga de todos, que estimava um carinho muito grande pela sua família e amigos.

S/S., 05 de OUTUBRO de 2023.

**FÁBIO SIMOA**

**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



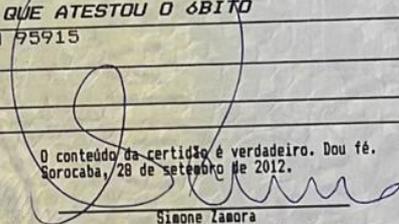
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**GILMAR SIDNEY ESTEVÃO**  
MATRÍCULA:  
**115287.01.55.2012.4.00161.171.0066146-22**

**LEGISLAÇÃO CIVIL 2º. SUBDISTRITO**  
**Simone Zamora**  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
SOROCABA-SP

<b>SEXO</b>	<b>COR</b>	<b>ESTADO CIVIL E IDADE</b>			
masculino	branca	casado, com cinquenta e oito anos de idade			
<b>NATURALIDADE</b>		<b>DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO</b>			
Itapetininga - SP		RG 17.007.999	<b>ELEITOR</b> sim		
<b>FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA</b>					
filho de FRANCISCO ESTEVÃO GARBIM e de OZELIA RODRIGUES ESTEVÃO; Residência: na rua Rodolfo Garcia, 709, Brigadeiro Tobias, Sorocaba, Estado de São Paulo.					
<b>DATA E HORA DO FALECIMENTO</b>			<b>DIA</b>	<b>MÊS</b>	<b>ANO</b>
vinte e cinco de setembro de dois mil e doze, às 07:15 horas			25	09	2012
<b>LOCAL DE FALECIMENTO</b>					
no Hospital Samaritano Sorocaba/SP					
<b>CAUSA DA MORTE</b>					
falência múltiplos órgãos					
<b>SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO</b>			<b>DECLARANTE</b>		
Cemitério Saudade desta cidade			HUDSON FRANCISCO ESTEVÃO		
<b>NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO</b>					
Doutor Ricardo Cairo de Camargo, CRM 75915 Atestado médico número 017160632-9					
<b>OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES</b>					
OBSERVAÇÕES -> VIDE VERSO					

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Sorocaba, 28 de setembro de 2012.

  
Simone Zamora  
Escrevente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS  
Dig: sz

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede do Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo - Rua Comendador Deterer, nº 1089 - Vila Carvalho - CEP: 18060.070  
Fone: (15)3231-1230 Fax:(15) 3232-9050  
Email: cartoriosorocaba@uol.com.br  
Gerson Maia da Silva - Oficial

SECRETARIA DA SAÚDE DO BRASIL